



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

**6º TERMO ADITIVO
DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 155/2014
- ADITIVO DE PRAZO
LICITAÇÃO 068/2014
TOMADA DE PREÇO 004/2014**

O **MUNICÍPIO DE IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.918/0001-33, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa nº 632, centro, Ivaí/PR, neste ato representado pelo Ex.º Prefeito Municipal, Sr. **Jorge Sloboda**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 3.118.756-7SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 426.681.239-68, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº 27, centro, Ivaí/PR, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Avenida Arlete Richa, nº 60, CEP: 84.500-000, cidade Irati, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.345.893/0001-68, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **JORGE DAVID DERBLI PINTO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliada à Rua São Jorge, nº 145, bairro Riozinho, cidade Irati, Estado Paraná, portador da cédula de identidade nº 3.092.132-1 e do CPF/MF nº 411.484.799-53, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este **Termo Aditivo**, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do Termo Aditivo é a alteração das cláusulas 4ª e 23ª do contrato original – pavimentação asfáltica em CBUQ em vias urbanas da cidade - Ruas Paulo Faix, Ferdinando Maleche e Engenheiro Saporski perfazendo um total de 4.652,42 m², sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preço, no que se refere **ao Prazo de execução e vigência**, prorrogando sua duração **em mais 120 (cento e vinte) dias**, ficando sua vigência de 20.11.2015 a 30.01.2016 para 31.01.2016 a 30.05.2016 e sua execução de 01.09.2015 a 29.12.2015 para 30.12.2015 para 27.04.2016, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

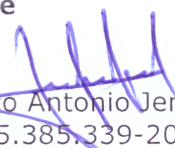
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí/PR, 11 de Dezembro de 2015.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Jorge Sloboda - Prefeito Municipal
Contratante


CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA
JORGE DAVID DERBLI PINTO
Contratada


Nome: Marco Antonio Jensen
CPF/MF: 435.385.339-20


Nome: Eradi Carneiro Borges
CPF/MF: 232.380.549-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918 / 0001 - 33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247 1222 - Cep 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

**5º TERMO ADITIVO
DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 155/2014
- ADITIVO DE PRAZO
LICITAÇÃO 068/2014
TOMADA DE PREÇOS 004/2014**

O **MUNICÍPIO DE IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.918/0001-33, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa nº 632, centro, Ivaí/Pr, neste ato representado pelo Ex.º Prefeito Municipal, Sr. **Jorge Sloboda**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 3.118.756-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 426.681.239-68, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº 27, centro, Ivaí/Pr, neste ato denominado simplesmente Contratante, e a empresa **CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada à Avenida Arlete Richa, Nº 60, CEP.84.500-000, cidade Irati, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.345.893/0001-68, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **Jorge David Derbli Pinto**, residente à Rua São Jorge, Nº 145, bairro Riozinho, cidade Irati, Paraná, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 3.092.132-1 do CPF/MF nº 411.484.799-53,, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

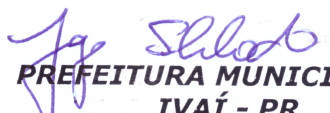
O objeto do Termo Aditivo é a alteração da cláusula 23ª do contrato original - obra de execução de **pavimentação em CBUQ de vias urbanas da cidade de Ivaí - ruas Paulo Faix, Ferdinando Maleche e Engenheiro Saporski, totalizando 4.652,42 m2**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preço, no que se refere **ao Prazo de vigência**, prorrogando sua duração **em mais (72) dias**, ficando o prazo de 20.11.2015 a 30.01.2016, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí/Pr, 09 de setembro de 2015.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAÍ - PR**

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal
Contratante


CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA
Jorge David Derbli Pinto

Contratado


Nome: Marco Antonio Jensen
CPF/MF: 435.385.339-20


Nome: Eradi Carneiro Borges
CPF/MF: 232.380.549-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

**4º TERMO ADITIVO
DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 155/2014
- ADITIVO DE PRAZO
LICITAÇÃO 068/2014
TOMADA DE PREÇOS 004/2014**

O **MUNICÍPIO DE IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.918/0001-33, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa nº 632, centro, Ivaí/Pr, neste ato representado pelo Ex.º Prefeito Municipal, Sr. **Jorge Sloboda**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 3.118.756-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 426.681.239-68, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº 27, centro, Ivaí/Pr, neste ato denominado simplesmente Contratante, e a empresa **CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada à Avenida Arlete Richa, Nº 60, CEP.84.500-000, cidade Irati, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.345.893/0001-68, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **Jorge David Derbli Pinto**, residente à Rua São Jorge, Nº 145, bairro Riozinho, cidade Irati, Paraná, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 3.092.132-1 do CPF/MF nº 411.484.799-53,, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do Termo Aditivo é a alteração da cláusula 23ª do contrato original - obra de execução de **pavimentação em CBUQ de vias urbanas da cidade de Ivaí - ruas Paulo Faix, Ferdinando Maleche e Engenheiro Saporski, totalizando 4.652,42 m2**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da *licitação Tomada de Preço*, no que se refere ao **Prazo de vigência da execução**, prorrogando sua duração **em mais (120) dias**, ficando o prazo de execução de 01.09.2015 a 29.12.2015, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí/Pr, 31 de agosto de 2015.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAÍ - PR**

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal
Contratante


CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA
Jorge David Derbli Pinto

Contratado

Nome: Marco Antonio Jensen
CPF/MF: 435.385.339-20

Nome: Eradi Carneiro Borges
CPF/MF: 232.380.549-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1212 - 84460-000 - Ivaí - PR

www.ivaipr.org.br

3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 155/2014 - ADITIVO DE PRAZO LICITAÇÃO 068/2014 TOMADA DE PREÇOS 004/2014

O **MUNICÍPIO DE IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.918/0001-33, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa nº 632, centro, Ivaí/Pr, neste ato representado pelo Ex.º Prefeito Municipal, Sr. **Jorge Sloboda**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 3.118.756-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 426.681.239-68, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº 27, centro, Ivaí/Pr, neste ato denominado simplesmente Contratante, e a empresa **CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada à Avenida Arlete Richa, nº 60, CEP.84.500-000, cidade Irati, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.345.893/0001-68, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **Jorge David Derbli Pinto**, residente à Rua São Jorge, nº 145, bairro Riozinho, cidade Irati, Paraná, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 3.092.132-1 do CPF/MF nº 411.484.799-53,, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do Termo Aditivo é a alteração da cláusula 23ª do contrato original - obra de execução de **pavimentação em CBUQ de vias urbanas da cidade de Ivaí - ruas Paulo Faix, Ferdinando Maleche e Engenheiro Saporski, totalizando 4.652,42 m2**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da *licitação Tomada de Preço*, no que se refere **ao Prazo de vigência**, prorrogando sua duração **em mais (170) dias**, ficando o prazo de 10.03.2015 a 09.06.2015 para 10.06.2015 a 19.11.2015, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

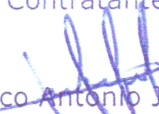
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí/Pr, 09 de abril de 2015.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAÍ - PR**

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal
Contratante


CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA
Jorge David Derbli Pinto
Contratado


Nome: Marco Antonio Jensen
CPF/MF: 435.385.339-20


Nome: Eradi Carneiro Borges
CPF/MF: 232.380.549-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918 / 0001 - 33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247 1222 - Cep 84460-000 - Ivai - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 155/2014 - ADITIVO DE PRAZO LICITAÇÃO 068/2014 TOMADA DE PREÇOS 004/2014

O **MUNICIPIO DE IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.918/0001-33, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa nº 632, centro, Ivai/Pr, neste ato representado pelo Ex.º Prefeito Municipal, Sr. **Jorge Sloboda**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 3.118.756-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 426.681.239-68, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº 27, centro, Ivai/Pr, neste ato denominado simplesmente Contratante, e a empresa **CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada à Avenida Arlete Richa, Nº 60, CEP.84.500-000, cidade Irati, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.345.893/0001-68, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **Jorge David Derbli Pinto**, residente à Rua São Jorge, Nº 145, bairro Riozinho, cidade Irati, Paraná, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 3.092.132-1 do CPF/MF nº 411.484.799-53,, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do Termo Aditivo é a alteração das clausulas 4ª e 23ª do contrato original - obra de execução de **pavimentação em CBUQ de vias urbanas da cidade de Ivai - ruas Paulo Faix, Ferdinando Maleche e Engenheiro Saporski, totalizando 4.652,42 m2**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da *licitação Tomada de Preço*, no que se refere **ao Prazo de execução e vigência**, prorrogando sua duração **em mais 90 (noventa) dias**, ficando o prazo de execução de **11.10.2014 a 10.01.2015 para 11.01.2015 a 10.04.2015 e de vigência de 10.12.2014 a 09.03.2015 para 10.03.2015 a 09.06.2015**, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivai/Pr, 09 de janeiro de 2015.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAÍ - PR**

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal
Contratante

Nome: Marco Antonio Jensen
CPF/MF: 435.385.339-20


CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA
Jorge David Derbli Pinto
Contratado

Nome: Eradi Carneiro Borges
CPF/MF: 232.380.549-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918 / 0001 - 33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247 1222 - Cep 84460-000 - Ivai - PR

e-mail gabinete@ivai.pr.gov.br

**1º TERMO ADITIVO
DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 155/2014
- ADITIVO DE PRAZO
LICITAÇÃO 068/2014
TOMADA DE PREÇOS 004/2014**

O **MUNICÍPIO DE IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.918/0001-33, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa nº 632, centro, Ivai/Pr, neste ato representado pelo Ex.º Prefeito Municipal, Sr. **Jorge Sloboda**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 3.118.756-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 426.681.239-68, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº 27, centro, Ivai/Pr, neste ato denominado simplesmente Contratante, e a empresa **CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada à Avenida Arlete Richa, Nº 60, CEP.84.500-000, cidade Irati, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.345.893/0001-68, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **Jorge David Derbli Pinto**, residente à Rua São Jorge, Nº 145, bairro Riozinho, cidade Irati, Paraná, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 3.092.132-1 do CPF/MF nº 411.484.799-53,, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

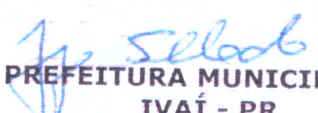
O objeto do Termo Aditivo é a alteração das cláusulas 4ª e 23ª do contrato original - obra de execução de **pavimentação em CBUQ de vias urbanas da cidade de Ivai - ruas Paulo Faix, Ferdinando Maleche e Engenheiro Saporski, totalizando 4.652,42 m2**, sob regime de empreitada por preço global, tipo peças e documentos da *licitação Tomada de Preço*, no que se refere **ao Prazo de execução e vigência**, prorrogando sua duração **em mais 90 (noventa) dias**, ficando o prazo de execução de **13.06.2014 a 10.10.2014 para 11.10.2014 a 10.01.2015 e de vigência de 13.06.2014 a 09.12.2014 para 10.12.2014 a 09.03.2015**, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivai/Pr, 09 de outubro de 2014.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAÍ - PR**

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal
Contratante

Nome: Marco Antonio Jensen
CPF/MF: 435.385.339-20


CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA

Jorge David Derbli Pinto
Contratado


Nome: Eradi Carneiro Borges
CPF/MF: 232.380.549-53